

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 303/2005

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A MODALIDADE DE CONVITE.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação para a Modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas às compras, serviços e obras, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de Convite, com fiel observância das disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subseqüentes, integradas por:

- **PRESIDENTE:** ENIO FERMO
- **SECRETÁRIO:** ADILSON ROGÉRIO ECKERT
- **MEMBRO:** ANTONIO CANOVA
- **SUPLENTE:** MÁRIO ALVES DE SOUZA
- **SUPLENTE:** FRANCISCO GONÇALVES SILVA

II - Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

III – Revogar a Portaria nº 10/2005, de 05/01/2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paco Municipal, 07 de junho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7447</u>
Data, <u>08</u> / <u>07</u> / <u>05</u>
<u>↓</u>
O FUNCIONÁRIO